



RESOLUÇÃO SESA Nº 238/2015

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9473, de 17/06/15)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em conformidade com o Decreto Estadual nº 25 de 01 de janeiro de 2015 e com o Processo de Alteração Orçamentária nº 4302/COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 15 de junho de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**



ANEXO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 238/2015

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO_Nº				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4159	I GESTÃO DAS REDES	I 33904700	I 117	I 10	I L I	300.000	I 4302
I 4163	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 33909100	I 100	I 01	I L I	1.000.000	I 4302
I	I	I 33909200	I 100	I 01	I L I	1.380.000	I 4302
T o t a l						I 2.680.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO_Nº				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4159	I GESTÃO DAS REDES	I 33903900	I 117	I 10	I L I	300.000	I 4302
I 4163	I GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS	I 33903900	I 100	I 01	I L I	2.380.000	I 4302
T o t a l						I 2.680.000	I